

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015

PROCESSO Nº 6110.2018/0010039-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto do Termo de Convênio – Específico COVID.19, pelo período de 01 (um) mês, a partir do dia 1º de janeiro de 2021 (1 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021), vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, conforme Ofício SAS 474/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 475.088,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.978.625/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.895.848-00, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº 5.850.028-5, inscrito no CPF/MF nº 866.238.938-49 doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 001/2021 ao Convênio nº 001/AHM/2015**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

1.1 PRORROGAR o prazo de execução do objeto do Termo de Convênio – Específico COVID. 19, pelo período de 01 (um) mês, a partir do dia 1º de janeiro de 2021 (1 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021), vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, conforme Ofício SAS **474/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

3.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/01/2021 a 31/01/2021**, no valor mensal de **R\$ 475.088,40** (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), a ser apuradas e efetivadas junto da prestação de contas, observadas a distribuição mensal descrita no plano de trabalho e no plano orçamentário, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

2.2 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, descrito abaixo:

COVID-19	JANEIRO/21	TOTAL
VALOR DE CUSTEIO	464.729,13	464.729,13
VALOR INSTITUCIONAL	10.359,26	10.359,26
VALOR DE INVESTIMENTO	-----	-----
TOTAL GERAL	R\$ 475.088,40	R\$ 475.088,40



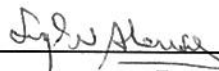
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2021



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



p/ **HARUO ISHIKAWA**
CONVENIADA
**SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL
DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**

TESTEMUNHAS:



NOME: **SAS-030 SECONCI
Danusia Almeida Santos Ramos**
CPF: **077.106.998-71**



NOME: **RENATA PIZZOTTI PAVESES**
CPF: **188.558.008-84**